

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

PORTOÁGIL LOGÍSTICA SPE S.A.

Sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários

CNPJ n.º 52.930.482/0001-82

Estrada Vicinal Projetada na Estrada de Pimental, nº 0, Lote 01 A, bairro Interior,

CEP 68.191-400, Itaituba/PA

no montante total de

R\$ 145.000.000,00

(cento e quarenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRPALONCM003

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 DE ABRIL DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/083

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **PORTOÁGIL LOGÍSTICA SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase pré-operacional, com sede na cidade de Itaituba, estado do Pará, na Estrada Vicinal Projetada na Estrada de Pimental, nº 0, Lote 01 A, bairro Interior, CEP 68.191-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.930.482/0001-82, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o NIRE 15300022185 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), **COMUNICAR**, nesta data, o encerramento da oferta de distribuição de 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais"), perfazendo o montante total de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 24 de abril de 2026 ("Data de Emissão"), sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, destinada a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos

artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"). Os principais termos e condições da presente Oferta estão previstos no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Portoágil Logística SPE S.A.*", celebrado em 24 de abril de 2026, conforme aditado, entre a Emitente e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos interesses dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente).

A Oferta foi devidamente registrada na CVM, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso X da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de notas comerciais escriturais destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

2. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

As Notas Comerciais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural. A instituição prestadora de serviços de escrituração e agente de liquidação das Notas Comerciais é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta das Notas Comerciais foi concedido pela CVM em 29 de abril de 2026, sob o n.º **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/083** e foi realizado sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

NOTAS COMERCIAIS		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-

Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	145.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio;	-	-
Demais pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1	145.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, a Emitente e as Notas Comerciais poderão ser obtidos com o Coordenador Líder, a Emitente, a CVM e/ou a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9.º, INCISO I E 23, §1.º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é 04 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER

